



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



| | | | | | | | | | | | | | |
|---------|-----------|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| | | chamada | | | | | | | | | | | |
| | | Vagas em análise | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | Vagas disponíveis para 3ª chamada | 1 | - | 1 | 1 | - | - | - | - | - | - | 3 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 15/2024 | GRADUAÇÃO | Vagas ofertadas em edital | 5 | - | 5 | 1 | 1 | 1 | 5 | 0 | 1 | 1 | 20 |
| | | Vagas preenchidas na 1ª chamada | 3 | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | 5 |
| | | Vagas em análise | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | Vagas disponíveis para 2ª chamada | 2 | - | 7 | - | - | 1 | 3 | - | 1 | 1 | 15 |
| | | Vagas preenchidas na 2ª chamada | 1 | - | 4 | - | - | 1 | 1 | - | - | 1 | 8 |
| | | Vagas em análise | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | Vagas disponíveis para 3ª chamada | 7 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 |

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante



do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- Local de comparecimento dos candidatos convocados:** no Campus Tabatinga / Área de Recepção e Auditório Prof. Antônio Venâncio Castelo Branco
- **Endereço:** Santos Dumont – S/N – Vila Verde – CEP: 69640-000 - Tabatinga/AM
- **Período de comparecimento:** 5 a 7/02/2025.
- **Horário de comparecimento:**
 - De 8h as 12h (manhã)
 - De 14 às 17h (tarde)
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
 - Presencial
 - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:**
 - E-MAIL da Comissão Local: cpsai.ctbt@ifam.edu.br
 - CONTATO: (97) 98410-3919

TABATINGA-AM, 03 de fevereiro de 2025



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)
EDITAIS N° 08/2024/PROEN

| | | | | | | | | |
|------------------------|------|------|-------------------------------|-------------------|----|------|-----|--------------------------------|
| Administração - Diurno | 2048 | 2-30 | SAMARA ARICARA PEREIRA | Apenas AC | AC | 8,88 | 23 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Diurno | 7498 | 2-84 | ANA RAFAELA LIMA RENDON | Conforme o Perfil | R4 | 8,83 | 28 | Desclassificado(a) - Notas |
| Administração - Diurno | 5078 | 2-00 | JÚLIA VITÓRIA LOPES NUNES | Conforme o Perfil | R4 | 8,53 | 47 | Convocado(a) - R4 - 3ª chamada |
| Administração - Diurno | 5031 | 2-06 | RAYNA APARECIDA DA SILVA FABA | Conforme o Perfil | R1 | 8,4 | 58 | Convocado(a) - R1 - 3ª chamada |
| Administração - Diurno | 3200 | 2-23 | JHONATHAS RUBEM CHOTA | Conforme o Perfil | R2 | 6,66 | 137 | Convocado(a) - R2 - 3ª chamada |
| | | | | | | | | |
| Informática - Diurno | 2444 | 2-19 | MANUELA MARTINS RODRIGUES | Conforme o Perfil | R1 | 8,18 | 59 | Convocado(a) - R1 - 3ª chamada |
| | | | | | | | | |
| Meio Ambiente - Diurno | 5574 | 2-92 | GABRIEL FERREIRA DE SOUZA | Conforme o Perfil | AC | 8,46 | 14 | Matriculado(a) - retificação |
| Meio Ambiente - Diurno | 9982 | 2-02 | ASLY DAYANA GONÇALVES VASQUES | Apenas AC | AC | 8,21 | 21 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Meio Ambiente - Diurno | 6807 | 2-40 | NAYARA TENAZOR DA SILVA | Conforme o Perfil | R1 | 7,01 | 64 | Convocado(a) - R1 - 3ª chamada |
| Meio Ambiente - Diurno | 5612 | 2-70 | MAIELY FLORENCIA SALES | Conforme o Perfil | R2 | 6,63 | 76 | Convocado(a) - R2 - 3ª chamada |

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)
EDITAI N° 15/2024/PROEN

| | | | | | | | | |
|-------------------------|------|------|-----------------------------|-----------|----|--------|----|--------------------------------|
| Administração - Noturno | 254 | 2-93 | MARIA ALCANTARA FACUNDES | Apenas AC | AC | 500,88 | 19 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Noturno | 329 | 2-04 | DAILDO PEREZ DE SOUZA | Apenas AC | AC | 498,38 | 22 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Noturno | 1001 | 2-41 | BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO | Apenas AC | AC | 488,68 | 25 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Noturno | 251 | 2-09 | JOSUÉ BANDEIRA CHAPONAN | Apenas AC | AC | 481 | 27 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Noturno | 210 | 2-00 | KEVELYN LOPES POLONIA | Apenas AC | AC | 459,78 | 29 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Noturno | 79 | 2-01 | SUZANA JORDAN SAMPAIO | Apenas AC | AC | 458,34 | 31 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |
| Administração - Noturno | 180 | 2-18 | CILMARA DE SOUZA YAICATE | Apenas AC | AC | 444,3 | 36 | Convocado(a) - AC - 3ª chamada |